

REPUBLICA

Orgão do Partido Republicano Catharinense

ASSIGNATURA

Ano	35000
Serviço	18000
Exterior	60800

Redação, Administração e Oficinas
PRAÇA PEREIRA OLIVEIRA

VENDA AVULSA

Número de dia 5200
..... 5300

Aniversario do dr. Victor Konder

O QUE DIZEM OS JORNAES

Rio, 22 (Radio A. A.)

Os jornais publicando o retrato do sr. ministro Victor Konder fazem as melhores referências a sua inteligência, actividade e capacidade de trabalho.

O Jornal do Brasil diz: «A data de hoje registra a passagem do aniversário do sr. Victor Konder, ministro da Viação e Obras Públicas.

Pertencendo a moderna geração política que se impôz no contexto dos seus concorrentes, Victor Konder tem uma curta, mas brillante carreira pública.

Chefe político da real prestígio, no município de Blumenau, sua terra natal, foi Victor Konder, durante algum tempo, presidente do Conselho Municipal d'ali, tendo no exercício dessas funções prestado relevantes serviços não sómente àquela província, mas ainda aos munícipes vizinhos.

E que Victor Konder, merece de suas operosidade e de sua gran capacidade de trabalho, ajudado por uma inteligência lucida e um apurado senso administrativo conseguiu dotar Blumenau de uma rede hidráulica magnífica que hoje corta o município em várias direções e põe ainda em contacto directo e rápido com os demais do sul de Santa Catarina, inclusive a capital.

Além dos empreendimentos relevantes à política rodoviária, publica Victor Konder, quando à frente dos negócios públicos de Blumenau, inscrever na história econômica e financeira desse floriente município, essa constância de menção: Arreaddir a maior receita já verificada entre os municípios daquela Estadão, e quebrar os seus organismos.

Convidado pelo presidente da República para dirigir a pasta da Viação e Obras Públicas, Victor Konder tem cuidado com segurança dos importantes serviços atinentes a essa secretaria de Estado, reafirmando assim, no alto posto, os seus incontestáveis predicados de administrador.

Por motivo da passagem do seu aniversário natalício, certo s. exa. receberá nesta data inúmeras felicitações e expressivas homenagens.

A Manhã publica o seguinte: «Transcorre hoje o aniversário natalício do sr. Victor Konder.

Mão de talento e de cultura, todos os seus predicados revelam a tempera de uma personalidade singular, tallada para os melhores serviços ao nosso país.

No alto posto de ministro da Viação, o aniversariante comprova a mesma intenção moral de que já deu provas anteriormente, visando à grandeza da patria.

—ex-

Rio, 22 (Radio A. A.)

Por motivo da passagem de seu aniversário natalício, o sr. ministro Victor Konder foi av. hoje, de carinhosas homenagens por parte de seus munícipes amigos e admiradores.

Estiveram em seu gabinete todos os chefes dos serviços das repartições subordinadas ao Ministério, e que foram levar a s. exa. os seus cumprimentos e votos de felicidades pelo transcurso de tão auspiciosa data.

—ex-

Rio, 22 (Radio A. A.)

Por motivo da passagem de seu aniversário natalício, o sr. ministro Victor Konder foi av. hoje, de carinhosas homenagens por parte de seus munícipes amigos e admiradores.

Estiveram em seu gabinete todos os chefes dos serviços das repartições subordinadas ao Ministério, e que foram levar a s. exa. os seus cumprimentos e votos de felicidades pelo transcurso de tão auspiciosa data.

—ex-

Rio, 22 (Radio A. A.)

Vigoraram as taxas de 5 31/32 e 6 1/32 estrelas.

A coleção das moedas foi a seguinte:

Franco.

Lira.

Escudo.

Dollars

Alemânia.

Sobranas.

Libre papel.

Vales ouro.

Franco.

Lira.

Escudo.

Dollars

Alemânia.

Sobranas.

Libre papel.

Vales ouro.

Franco.

Lira.

Escudo.

Dollars

Alemânia.

Sobranas.

Libre papel.

Vales ouro.

Franco.

Lira.

Escudo.

Dollars

Alemânia.

Sobranas.

Libre papel.

Vales ouro.

Franco.

Lira.

Escudo.

Dollars

Alemânia.

Sobranas.

Libre papel.

Vales ouro.

Franco.

Lira.

Escudo.

Dollars

Alemânia.

Sobranas.

Libre papel.

Vales ouro.

Franco.

Lira.

Escudo.

Dollars

Alemânia.

Sobranas.

Libre papel.

Vales ouro.

Franco.

Lira.

Escudo.

Dollars

Alemânia.

Sobranas.

Libre papel.

Vales ouro.

Franco.

Lira.

Escudo.

Dollars

Alemânia.

Sobranas.

Libre papel.

Vales ouro.

Franco.

Lira.

Escudo.

Dollars

Alemânia.

Sobranas.

Libre papel.

Vales ouro.

Franco.

Lira.

Escudo.

Dollars

Alemânia.

Sobranas.

Libre papel.

Vales ouro.

Franco.

Lira.

Escudo.

Dollars

Alemânia.

Sobranas.

Libre papel.

Vales ouro.

Franco.

Lira.

Escudo.

Dollars

Alemânia.

Sobranas.

Libre papel.

Vales ouro.

Franco.

Lira.

Escudo.

Dollars

Alemânia.

Sobranas.

Libre papel.

Vales ouro.

Franco.

Lira.

Escudo.

Dollars

Alemânia.

Sobranas.

Libre papel.

Vales ouro.

Franco.

Lira.

Escudo.

Dollars

Alemânia.

Sobranas.

Libre papel.

Vales ouro.

Franco.

Lira.

Escudo.

Dollars

Alemânia.

Sobranas.

Libre papel.

Vales ouro.

Franco.

Lira.

Escudo.

Dollars

Alemânia.

Sobranas.

Libre papel.

Vales ouro.

Franco.

Lira.

Escudo.

Dollars

Alemânia.

Sobranas.

Libre papel.

Vales ouro.

Franco.

Lira.

Escudo.

Dollars

Alemânia.

Sobranas.

Libre papel.

Vales ouro.

Franco.

Lira.

Escudo.

Dollars

Alemânia.

Sobranas.

Libre papel.

Vales ouro.

Franco.

Lira.

Escudo.

Dollars

Alemânia.

Sobranas.

Libre papel.

Vales ouro.

Franco.

Lira.

Escudo.

Dollars

Alemânia.

Sobranas.

Libre papel.

Vales ouro.

Franco.

Lira.

Escudo.

Dollars

Alemânia.

Sobranas.

Libre papel.

Vales ouro.

Franco.

Lira.

Escudo.

Dollars

Alemânia.

Sobranas.

Libre papel.

Vales ouro.

Franco.

Lira.

Escudo.

Dollars

Alemânia.

Sobranas.

Libre papel.

Vales ouro.

Franco.

Lira.

Escudo.

Dollars

Alemânia.

Sobranas.

Libre papel.

Vales ouro.

Franco.

Lira.

Escudo.

Dollars

Alemânia.

Sobranas.

Libre papel.

Vales ouro.

Franco.

Lira.

Escudo.

Dollars

Alemânia.

Sobranas.

Libre papel.

Vales ouro.

Franco.

Lira.

Escudo.

Dollars

Alemânia.

Sobranas.

Libre papel.

Vales ouro.

Franco.

Lira.

Escudo.

Dollars

Alemânia.

Sobranas.

Libre papel.

Vales ouro.

Franco.

Lira.

Escudo.

Dollars

Alemânia.

Sobranas.

Libre papel.

Vales ouro.

Franco.

Lira.

Escudo.

Dollars

Alemânia.

Sobranas.

Libre papel.

Vales ouro.

Franco.

Lira.

Escudo.

Dollars

Alemânia.

Sobranas.

Libre papel.

Vales ouro.

Questão Hervateira

COM A CUMPLICIDADE DO MINISTRO DA FAZENDA QUEREM ENCARER O PREÇO DA HERVA-MATE

«La Vanguardia», de Buenos Aires, de 11 deste mês, publica o seguinte:

«Não é pela primeira vez que os hervateiros de Misiones e Corrientes tratam de conseguir o aumento dos direitos aduaneiros.

Ja tentaram, embora infrutiferamente, em outubro de 1924. Foi seu líder o deputado Leandro da Torre, que promoveu uma forte interposição aos ministros da Fazenda e da Agricultura.

A INTERPELAÇÃO

O projecto de interpelação do ex-deputado Leandro da Torre, foi apresentado e aprovado na sessão de 10 de dezembro de 1924.

Dizem perguntas eram dirigidas ao ministro da Fazenda e à do Agric平tura, visando as questões fundamentais: situação criada pelo decreto de 24 de março de 1924, em seu duplo aspecto legal e fiscal, redução de direitos aduaneiros e a limitação da participação de pausuras nas hervas aptas para o consumo.

O DISCURSO DO DR. LISANDRO DA FAZENDA

No sessão de 17 de dezembro teve lugar a interpelação. Faleu, primeiramente, como é de praxe, o ministro da Fazenda, como principal impulsor, depois o ministro da Agricultura, e, por ultimo, o dr. Lisandro da Torre. Para variar esta excepção invertiu-se os seus termos, synthetizando o mais possível o discurso do ex-deputado democristiano progressista.

Começou negando validade ao decreto, sustentando que o poder executivo só está autorizado a reduzir ou aumentar direitos em casos graves e com os países que estão ligados ao nosso por convenções bilaterais.

Afirmou que a diminuição de 15% de direitos na herva, favorecia exclusivamente a herva brasileira, pois enquanto que esta apresentava um aumento de 15% de paes e, geralmente de 10 e de 5, a paraguaya e a de Misiones constêm no mínimo 20% e, às vezes, 25 a 30%.

Mesmo deixando de parte questões que o transcurso dos últimos anos converteu em secundárias, convém assinalar aqui os argumentos aduzidos para sustentar a ilegalidade do decreto de 24 de março de 1924, equivalente à derrogação dos hervateiros solicitaram.

Com esse decreto o governo argentino propôs a proteger a indústria brasileira e a perseguir a indústria argentina. O presidente da República e os ministros da Fazenda e da Agricultura serviram nos últimos meses os interesses dos importadores da herva moka brasileira.

As consequências desse decreto para a indústria hervateira não podiam ser mais trágicas.

«Acabam de fazer uma estatística — dizia o dr. da Torre — e arrolaram 854 plantações, em 8.600 hectares, com milhares de plantas. Vinte anos, havia 300 plantações e 4.500 hectares. E é este o momento escolhido pelo sub-ministro da Fazenda e da Agricultura para dar o tiro de morte à indústria hervateira de Misiones. Entretanto, a proposta do dr. da Torre não se verificou. Em vez da nação total da indústria hervateira de Misiones e de Corrientes, o seu desenvolvimento em 80 anos subsequentes foi assim: 8.600 hectares e milhares de plantas havia em 1924, 30.019 hectares e 32.330.083 plantas há em 1928...»

Si todos os tiros de misericórdia do governo tivessem desses resultados estaria o país muito contente e com razão.

Que é que se faz com esse malfadado decreto de março de 1924? Antes da lei 11.281 a herva canchada pagava, em moeda nacional, 4 centavos e 80 c. a moeda, 12 centavos e 20 por kilo, pela lei 11.281, 5 centavos e 90 a canchada, e 15 centavos e 40 a moeda; portanto, com o decreto de 24 de março, que reduziu de 30% os direitos da lei 11.281, paga a herva canchada por kilo, em moeda nacional, 4 centavos e 60 c. a moeda, 11 centavos e 30.

Sobre os vários direitos havia, pois, uma diminuição de 1 centavo por kilo de herva moeda. E é este miserável centavo que ameaça de morte a indústria hervateira argentina!... Porque não pediu o dr. da Torre que se voltasse ao regimen da lei 11.281, saindo o anterior. Eis, justificando o seu pedido exclamava altoraciado: «A indústria hervateira argentina nunca pediu direitos protetores e por isso eu a defendo».

Mas, como, suprimindo o decreto, o congresso devia modificar a lei aduaneira para a reexportar a herva-mate do aumento geral de 60 e 25 por cento dos direitos específicos, está claro que praticamente ficaram os peões de direitos da lei 11.281. Este pensamento ocorreu a dois hervateiros manifestos agora, pois pedem hoje que o kilo da herva moeda importada pague 18 centavos e 18 e a canchada 11 centavos e 30, direitos muito superiores aos da lei 11.281...»

Terminou o dr. da Torre apresentando um projeto de decretos, cujo princípio declara a ilegalidade do decreto de 24 de março de 1924. Sua interpelação não viu, no fundo, outra coisa. Por isso nos limitamos a apresentar suas catastroficas opiniões, delle derivadas.

O QUE OPINOU O MINISTRO MOLINA EM 1924

Em 1924, a redução dos direitos aduaneiros era apresentada como o tiro de misericórdia para a indústria hervateira argentina, como uma política «inexplicável de favorecimento à herva brasileira».

Disseram-no os hervateiros e os jornais defensores do privilegio, antes que o dr. da Torre. De modo que, o ministro Molina conheceu o argumento ao contestar a interpelação.

«Ao ditar o decreto de 24 de março, o ministro Molina levou em conta «quatro grupos de interesses»: consumidores, moineiros, plantadores e os demais que podiam ser favorecidos por esta aproximação com certos países vizinhos.

Dito o decreto com o fim de baratear o consumo das classes pobres, entendendo que «é boa política» tudo que seja diminuir o custo dos artigos de consumo geral.

Não prejudicou os interesses dos plantadores dado «o estado de prosperidade em que se encontram os produtores e comerciantes de herva, situado passmosamente boa, com lucros colossais, que a Camarão não pode imaginar».

Não prejudicou aos moineiros portugueses a redução do direito aduaneiro da herva canchada estimula sua importação.

E o sr. Molina para demonstrar que não fantasiava, leu comunicações diversas de fortes empresas. Uma dizia: «Estamos de acordo com o actual regimen aduaneiro de importação de herva-mate» e outra: «Não cremo que o actual regimen aduaneiro possa prejudicar a fornha alguma à produção nacional em seu desenvolvimento normal». Ainda outra: «Não acreditamos que essa tarifa possa prejudicar a em-

seu desenvolvimento normal».

Teve em vista, também, a realização de uma política de fecunda aproximação internacional de pratico pan-americanismo. Disse-o com palavras claras: baixou o decreto «com o fim de vincular a futuras concessões a política do Brasil para contrarrestar a possibilidade de que o governo do Brasil aplicasse tarifas mais ou menos profundas desagrado e desconfiança que havia produzido nesse país a degradação gaditana reforma que aumentou tanto neste parlamento os direitos sobre as hervas do Brasil».

Esta ideia de aproximação internacional, de pan-americanismo econômico era muito grata ao espírito do sr. Molina, tanto que em uma breve replica ao discurso do dr. da Torre, repetiu: «Se entramos numa guerra de tarifas com o Brasil tememos perdido esta ocasião para uma aproximação que permitisse ao Brasil fazer-nos concessões permanentes, como sucede com a fruta e transitória como sucede com as batatas. E reiterou o seu pensamento com esta frase sonora, que a Câmara aplaudiu: «Oxalá seja isto o começo de uma era de aproximação americana».

O decreto se referia à herva brasileira. Pouco depois de sua assinatura, em pleno fervor americano, o sr. Molina tornou-o extensivo à herva paraguaya e, também, sua razão determinante... foi procurar a aproximação com esses países.

Vemos, por conseguinte, que em 1924 o sr. Molina tinha a obediência do pan-americanismo econômico, e era uma boa obsessão para um ministro da Fazenda.

Baseara em actos seu amor

que em 1924 o sr. Molina tinha a obediência do pan-americanismo econômico, e era uma boa obsessão para um ministro da Fazenda.

Terminou o dr. da Torre apresentando um projeto de decretos, cujo princípio declara a ilegalidade do decreto de 24 de março de 1924 — para os Estados Unidos do Brasil 40.356.000 kilos de farinha, contra «19.000.000 de kilos, no mesmo período do ano anterior». Exportamos nesse somente de 1924 «28.000 toneladas de batatas contra 95 toneladas que se havia exportado no ano anterior». E concluiu: «Até o dia 4 do corrente mês — dezembro de 1924 — saíram do país 152.000 toneladas de farinha, enquanto que em todo o anno anterior exportaram-se somente 60.000, 92.000 no anno de 1923 e 44.000 toneladas no anno de 1922. Esta diferença de 152.000 a 92.000 que foi a diferença máxima dos annos anteriores está quasi totalmente absorta pela exportação para o Brasil». E concluiu: «De maneira que fica demonstrado a conveniência e a justiça de os interesses das outras indústrias e dos outros cultivadores do país sejam contemplados ao mesmo tempo que se contemplam os da herva».

Além disso foi suprimido no Brasil o imposto adicional de 25 réis por kilo na exportação da herva-mate. As opiniões do sr. Molina não podiam ser mais claras nem mais catégoricas. Manteve o seu decreto e defendeu-o com uma energia um tanto desusa dade nela.

SEM ESCAPATORIA POSSÍVEL

Em sua breve replica, também, repetiu: «O decreto de 24 de março, por mais que se diga o contrario, não produziu danos algum, e assim está justificado por plantadores e molheiros de Misiones».

Resumindo, encontramos que o sr. Molina ditou e defendeu o decreto que fixa os maiores direitos aduaneiros pagos pela herva-mate importada até 1924, pelas seguintes razões:

- 1º—Baratear o consumo;
- 2º—Porque não afectaria a «colossal propriedade» da indústria hervateira argentina;
- 3º—Para favorecer a indústria molheira;
- 4º—Para evitar uma desastro-

CONFERENCIA DE HAVANA

Apelo unânime aos objetivos brasileiros

Havana, 22 (Rádio A. A.)

Os principais objetivos da delegação brasileira na sexta Conferência de Havana, foram alcançados, recebendo o apoio una nime das comissões, mas sessões plenárias em que foram aceitas as propostas dos brasileiros, referentes à união, codificação do Direito Internacional, aproveitamento da força hidráulica dos rios internacionais traçado da estrada de ferro pan-americana, convênio de aviação comercial, instituto inter-americano de cooperação intelectual, convenção das marcas das fábricas, convenção sobre bens intelectuais e fórmula geral de arbitramento para as nações da América.

Esta idéia de aproximação internacional, de pan-americanismo econômico era muito grata ao espírito do sr. Molina, tanto que em uma breve replica,

«Enterrase a Conferência

Havana, 22 (Rádio A. A.)

Encerrou-se ante-hontanadamente a sexta Conferência Pan-Americanica.

Hoje diversos discursos, encerrando-se os trabalhos na mais expressiva cordialidade.

—
A actuação brasileira

Buenos Aires, 22 (Rádio A. A.)

Bolin, o correspondente especial de «La Nación» em Havana, analysando em conjunto os trabalhos da Conferência diz o seguinte sobre a delegação brasileira:

«O Brasil mandou a Havana uma representação admirável e disciplinada, com instruções sobre todos os detalhes, e essencialmente diplomática, dirigida pelo sr. Raul Fernandes, discreto e capacitado absolutamente para trabalhar dentro dos bastidores, sem que a sua actuação nem por isso deixasse de ser espontânea».

—
O Brasil mandou a Havana

uma representação admirável e disciplinada, com instruções sobre todos os detalhes, e essencialmente diplomática, dirigida pelo sr. Raul Fernandes, discreto e capacitado absolutamente para trabalhar dentro dos bastidores, sem que a sua actuação nem por isso deixasse de ser espontânea».

—
Obras de igrejas de São Sebastião

«O avô, sr. dr. José Quintino de Oliveira, escrivão municipal, me trazido me trazido para o redator desse diário Oscar Ramos vice presidente da comissão executiva da igreja de São Sebastião, cujas obras estão em trânsito».

—
Limpesas da cidade

Tomas de trabalhadores da Superintendência Municipal incansáveis por vidas de capacidade e limpeza das ruas Alves de Britto, Luis Delgado, Quat no Boa Vista e ura-va-ávila Abilio Oliveira.

—
Reunião de varejistas

Realizou, hoje, às 13 hora, no salão nobre do Club Concordia uma reunião de comerciantes varejistas para tratar dos seus interesses.

Na seção competente publicamos o convite para essa reunião.

—
Licença

Fazem concelhios seis meses de licença o sr. valente de polícia do distrito Heliópolis, da comarca de Porto União, Tiburtino Ferrara da Silva, para tratar de sede onde conviver.

—
Sorte Grande

Concessionária da Loteria da Catharina, sr. dr. Angel La Porta & Cia pagaram, por intermédio dos seus correspondentes no Rio de Janeiro, sr. L. Costa & Cia, o bilhete n.º 4719 premiado com 50 contas de réis, na extracção de 16 de corrente mês, as seguintes passadas: oito dias mais ao sr. Adivaldo Coimbra Campanha, residente à rua Conde de Irajá n.º 131 e os dezoito ao sr. Patrício Fernandes, proprietário do auto n.º 4719 pertencente ao sr. Patrício Fernandes.

Nota: O numero da referida Sorte Grande coincide com o do auto n.º 4719 pertencente ao sr. Patrício Fernandes.

—
Professor Claudio

O professor Claudio Manoel de Costa, tendo em vista o relatório apresentado pelo respectivo director, bairr. — portaria elogiam a professora da classe do Grupo Escolar Luiz Müller e Escola Complementar anexa Rosa Torres de Miranda.

—
Trompetista municipal

Na sessão da Superintendência Municipal, pagam-se durante o corrente mês, os impostos de abertura e continuação de negócios e a taxa sanitária.

—
Pharmacia de perfume

—Está de perfume hoje, a Pharmacia Madena, à Praça 15 de Novembro.

—
Hospital de Cardide

—Foi o regulado o seu movimento direto a seguir a segunda discussão desse mês.

Existem até o dia 10 de

maio, 60 mulheres, total 180 entradas, na segunda, dia 10, 30 homens e 20 mulheres,

SOCIAES

NATALICIOS

Dom João Becker — A epere-
meride do dia 11 assinala o an-
niversário natalício do sr. D.
João Becker, arcebispo metro-
politano de Porto Alegre.

Figura das mais brilhantes da
igreja católica s. exa. honra ao
clero brasiliense pela sua im-
morada cultura, pela sua avivo-
rada fé e pela sua reconhecida
bondade.

Conteúdo a d. João Becker a
distinção de inaugurar a diocesi
deste Estado na qualidade de
seu primeiro bispo.

Em tão honrada investidura,
o digno prelado se honrou com a
mais louvável correção, congre-
gando os católicos da nova
diocese.

A sua atitude calma, refle-
tida à frente dos destinatos da
igreja católica valia-lhe suas
patinhas profundas dos catá-
cnicos.

Francisco Sommer — Faz am-
anhã, o sr. Francisco Antônio
Sommer, funcionário aperten-
cente ao repartição do Telegrafo
Nacional.

O aniversariante que desfru-
ta muitas amizades em nosso
município, receberá hoje das suas
amigos abundantes felicitações.

Desse, hoje, o aniversário
nascitudo da exma. sra. d. Esther
Silveira de Dinis, esposa do
meu colega sr. José de Dinis,
redator d'O Estado.

Transcorre, hoje, o aniver-
sário da exma. sra. d. Maria do
Carmo Jacques, esposa do sr.
Silvino Jacques, funcionário do
Telegrafo Nacional.

Transcorre, hoje, a data natali-
cia do sr. Manoel Vieira Cor-
deiro, 1º escripturário do The-
souro do Estado. **DIAVOLYD**

LIVRAMENTO

Fazem annos hoje:
os jovens Hugo e Paúlo, filhos do sr. Paulo Kapp;
o Joven Rebeca Monteiro, alunado do Gymnasio Cathari-
no;
o sr. Ezequiel Costa;
o sr. José Valentim de Car-
valho;

NASCIMENTOS

No Cartório do Registo Civil
foram registrados os segui-
tes nascimentos:

Horácio, filho de Bernardino
Honório da Silveira; Jorge, fi-
lho de Jorge da Costa Lopes;
Diego Nilton, filho de Basílio
Palydoso; Maria do Céo, filha de
Alessandro Mimoio Rui; Hilda,
filha de Edmundo Mestres; Pe-
dro, filho de Antônio Peter, e
Orlando, filho de Appolinario
Reis dos Santos.

HOSPEDES E VIJANTES

Petrópolis Callido — Acompa-
nhado de sua exma. esposa,
regressa para Angelina o sr. di-
rector da Folha Nova, Petrópolis
Callido.

—
ENFERMOS

Acha-se enfermo, recolhido
nos seus aposentos o sr. Ger-
aldo Lutz, sub-diretor do The-
souro do Estado.

—
NOTAS RELIGIOSAS

Missa no acaso de grácas — Na
Capela do Aylo de Orphós, à
Praça 17 de Novembro, haverá
missa, às 7,30 horas, uma
missa em acaso de grácas o São
Tarcísio, ido Menino Jesus, manda-
da rezar pelo respectivo
Apóstolo.

Tendo iniciado hoje, nas igrejas
cathólicas as votenças da
Vis-Sainte.

Todas as sextas-feiras, até a
semana Santa, haverá esses actos
religiosos.

—
MISSAS

Foi hontem, às 8 horas, re-
zida na Cathedral, uma missa
da 7.ª dia em intenção à alma
do sr. d. Maria L. Schmidt
Demaria.

O ato teve a participação de
numerousss fidalgos e repre-
sentantes de todas as classes.

Após a missa, os parentes da
extinta receberam os presentes
das pessoas presentes.

Cinematographicas

Miguel Strogoff



VATHALIE KOVANKO

Vathallie repre-
senta o delicado

papel de noiva des-
se horço e de sua
companheira ino-

paravel nessas pa-
rigas jornadas.

A sessão de ho-
je começa às 8
horas da noite em
ponto e em vista

da enorme pro-
cura de localida-
des a Empressa

resolvem fazer a
venda das entra-
des durante o dia

no Café Java.



IVAN MOSJOUKINE

O TEMPO

**Serviço Federal pela Estação Meteorológica
de Florianópolis**

Previsões para o período de 18 horas de 23 às 18 horas de 24 de fevereiro de 1928.

Tempo — ameaçado e com chuvas.

Temperatura — em declínio.

Ventos — fracos do quadrante sul.

Synope do tempo o corrido de 18 horas de 22 às 18 horas

de 23 de fevereiro de 1928.

Em Florianópolis — Em confirmação a previsão feita o tempo mostrou-se em geral ameaçador com relâmpagos à noite e raios chuvosos de dia, a temperatura declinou, tendo separado ventos variáveis, com rajadas fortes. Deixou à instabilidade do tempo nôo se realizou a sondagem aerológica.

No Estado — De 14 horas de 22 às 14 horas de 23 de fevereiro de 1928:

Temperatura extrema

	Máxima	Mínima
Florianópolis ameaçador ej relâmpagos à noite	27,0	22,8
Blumenau instável ej chuvas	29,4	20,0
Cambari instável ej chuvas	27,0	20,0
S. Francisco incerto todo período	26,4	20,7
Braúscia instável ej chuvas	28,8	21,0
Laguna ameaçador ej chuvas e trovoadas	23,0	19,6
Urussanga ameaçador ej chuvas e trovoadas	21,0	18,0
Araranguá instável ej chuvas passando a bom	28,0	19,0
Lages ameaçador ej chuvas e trovoadas	23,0	16,0
Heilval instável ej chuvas	27,2	18,0
Eusébio pontos	31,9	24,2
Santos instável ej chuvas	31,5	24,2
Paranaguá instável ej chuvas e trovoadas fritas	27,6	22,2
Curityba ameaçador ej chuvas	25,8	18,0
Porto Alegre b m ej nebulosidade	22,6	17,6

Nota: Não recebemos despacho de P. Boimarau.

FALLECIMENTOS

No Cartório do Registo Civil
desta comarca foram registrados
os seguintes óbitos:

Zilda, filha de Jubal Cunha;
Wanda, filha de Ricardo
Goulart-Junior, e Digenes filha
de Paulino Marcelino Rosa.

—
DIVERSOES

CINEMAS

Internacional — *Homenagem* com
duas mães é o título do filme em
2 actos, que será focalizado hoje,
à noite, nas duas salas do
extinto teatro, os presentes

Missas em acção de
graca

1818-1928

José Nepomuceno Sabino tem
a satisfação de convidar a seus
parentes, amigos e parentes du-
nas relações para assistirem na
Catedral, à missa que mandará
rezar no altar do SS. Coração

de Jesus, em acção de graca
sobre seu aniversário natalício,
sábado, 25 de fevereiro, às 8 h

ras da manhã. Antecipa agride-

ceamento a todos os que honra-
rem com o seu comparecimento.

Governo do Estado

Actos do Governador

MES DE FEVEREIRO

Dia 18

RESOLUÇÃO N. 5.673 (*) — O
sr. Adolpho Konder, governador
do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

considerando que o final do

mesmo mês de fevereiro

de 1928, é o dia da

memorial da morte do

sr. Joaquim Damião, Bento de Oliveira

S. Brinho e Theodoro Kroszinski

para constituir a comissão do Hos-
pital de São Braz, do municí-
ípio do Porto Uolito.

Palácio do Governo em Flora-
nópolis, 18 de fevereiro de 1928.

ADOLPHO KONDER

Cid Campos

(*) Reproduzido por meia folha com

verso e verso.

Dia 21

DECRETO N. 2.127 — O dr.
Adolpho Konder, governador
do Estado de Santa Catarina,
usando da autorização contida
no art. (b) § 1º, do art. 6º
da Lei n. 1.062 de 17 de outubro
de 1926, e tendo em vista a
necessidade para o correto exer-
cício verbo, necessárias a de-
terminadas serviços.

DECRETA:
Artigo único — Fica aberto
o crédito suplementar de dez
centos mil novocentos e no-
venta e dois réis (10.999\$992)

distribuído pelas seguintes ver-
bas e destinado a ecorrer
nos seus pagamentos de jan-
e fevereiro de 1927.

§ 1º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 2º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 3º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 4º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 5º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 6º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 7º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 8º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 9º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 10º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 11º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 12º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 13º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 14º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 15º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 16º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 17º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 18º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 19º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 20º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 21º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 22º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 23º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 24º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 25º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 26º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 27º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 28º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 29º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 30º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 31º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 32º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 33º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 34º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 35º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 36º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 37º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 38º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 39º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 40º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 41º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 42º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 43º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 44º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 45º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 46º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 47º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 48º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 49º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 50º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 51º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

§ 52º, art. 2º — para
pagamento da
gratificação ao
sub-diretor do
Interior e Ju-
tiça, por se ar-
tar na interinida-
do cargo de di-
rector.

IMPOSTOS ESTADUAIS

O Tesouro do Estado faz público a quem interessar possa que, as épocas dos pagamentos de impostos lançados pelo fisco estadual, são as seguintes, de acordo com o art. 11 da Lei n. 1397, de 11 de outubro de 1927:

JANEIRO de 1º. a 31 1º. semestre de patente por venda de bebidas.

FEVEREIRO de 1º. e 29 1º. semestre de indústrias e profissões.

MARÇO de 1º. a 31 1º. trimestre do movimento comercial e 1º. dito da taxa d'água e esgotos.

ABRIL de 1º. a 30 1º. semestre da taxa de viagem terrestre.

MAIO de 1º. a 31 1º. semestre do imposto territorial.

JUNHO de 1º. a 30 2º. trimestre da taxa d'água e esgotos e 2º. dito do movimento comercial e industrial.

JULHO de 1º. a 31 2º. semestre do imposto de patente de bebidas e fumo.

AGOSTO de 1º. a 31 2º. semestre de indústrias e profissões.

SETEMBRO de 1º. a 30 3º. trimestre da taxa d'água e esgotos e 3º. dito do movimento comercial e industrial.

OUTUBRO de 1º. a 31 2º. semestre da taxa de viagem terrestre.

NOVEMBRO de 1º. a 31 2º. semestre do imposto territorial.

DEZEMBRO de 1º. a 31 4º. trimestre da taxa d'água e esgotos e 4º. dito do movimento comercial e industrial.

Thesouro do Estado, em 1º. de fevereiro de 1928.

Newton da Luz Macuco
Enc. do Expediente

CONTINUA ABERTA A MATRÍCULA NO

**Instiuto Commercial de
Florianópolis**

**Guia do Estado de Santa
Catharina**

**RECOMENDADO, EM CARTA-PREFÁCIO, POR S. EXA.
O DR. VICTOR KONDER, DD. MINISTRO DA
VIACÃO**

Obra organizada caprichosamente, e nenhô estudos ephotographios, históricos e literários, sobre o Estado de Santa Catharina, em geral e sobre os municípios catarinenses de per si.

Acompanha um novo MAPPA DO ESTADO, escala de 1:100.000, PLANTAS e copiosa PHOTOGRAPHIAS, com aspectos de indústrias, recentes do Estado. DADOS ESTATÍSTICOS colhidos das fontes mais autorizadas.

Parte literária muito selecionada.

Colaboração dos mais notáveis científicos, jornalistas e literatos do Estado.

NO INDICADOR: Nomes e endereços das repartições e estabelecimentos comerciais e industriais de todo o Estado.

INFORMAÇÕES PARA VIAJANTES: tabelas das Estradas de Ferro, linhas marítimas e linhas de automóveis, etc.

A venda nas principais Livrarias

Preço:

I. e II. partes (2 volumes) com mapa do Estado 12\$000

PEDIDOS A CASA EDITORA LIVRARIA CENTRAL, FLORIANÓPOLIS—CAIXA POSTAL, 131

Caixa Auxiliar da Ponte Hercílio Luz Limitada

Reconhecido de utilidade pública pela lei n. 1588, de 27 de Setembro de 1927.

Approved pelo Governo do Estado de Santa Catharina.—Presidiada e fiscalizada pelo mesmo Governo, conforme contrato firmado em 31 de Dezembro de 1926, na Procuradoria Fiscal do Thesouro do Estado—Approved e fiscalizada pelo Governo Federal, conforme Carta Patente n. 6, de 7 de Janeiro de 1927.

EM BENEFÍCIO DA PONTE HERCÍLIO LUZ
RESULTADO DO 13º SORTEIO, REALIZADO NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1928, NA SÉDE, A' PRACA 15 DE NOVEMBRO N. 7, EM APPARELHO PROPRIO

Caderetas contempladas**1º Premio**

N. CONTRIBUINTE Mensalidade Premios
6948 Joaquim L. Costa J. invile 5\$00 350

2º Premio

7508 Willy Lenche Rio da Luz 2\$500 200\$

3º Premios

5978 Euphrasia Souza Morro Grande 2\$500 50\$
3869 Gumerindo Meldeiro Fpulia 5\$000 100\$
6262 Domingos S. da Silva Aranhaú 2\$500 50\$

4º Premios

0110 Paulo H. idrich Lages 2\$500 50\$
0139 João José Fernandes Sto. Amaro 2\$500 50\$
6841 João e Josina Alfonso Alves Baixo Capivari 2\$500 50\$
2056 JoséJulio Diogo Joinville 5\$000 100\$
4640 José Rosendo Passagem 2\$500 50\$
2244 Empresa Colonizadora Limeira Herval 5\$000 100\$
2689 Carlos Haffermann Jaraguá 5\$000 100\$
1333 Harry Steckert Orleans 2\$500 50\$
6656 Skprit Weber Pomerode 2\$500 50\$
0024 Manoel João Silva Itajaí 2\$500 50\$
2167 Luiz Enzibio Nunes P. raty 2\$500 50\$
6916 Geraldo Fischer São Bento 2\$500 50\$
2873 Jorge Ziopper Rio Negrinho 5\$000 100\$
5014 Nerefredo Cardoso Bom Jardim 5\$000 100\$
4506 Vicente Albino Santos Sto. Amaro 2\$500 50\$

O sorteio correspondente a Março de 1928 realizar-se-á a 21 do mesmo mês.

Os 1's, 2's e 3's premios são proporcionais; os 4's, integrais.

VISTO: João de Oliveira Carvalho, fiscal do Governo Federal — Ernesto Gonçalves fiscal do Governo do Estado de Santa Catharina.

Florianópolis, 21 de Fevereiro de 1928
CAIXA AUXILIAR DA PONTE HERCÍLIO LUZ LTDA.

Atto Linhares, director gerente

FAZENDA AGRICOLA PASTORIL**BOA ESPERANÇA****Município de Brusque**

(Antiga Colonia do alto Ilojahy-Mirim)

Quinze mil hectares de terra de cultura e de criar, comprados a partilhas, do Sr. Comendador Antônio José da Silva Guimarães e da Exma. Senhora Dona Coralina Ferreira da Luz. Títulos incontestáveis. Esta fazenda vende-se em conjunto ou em parcelas de tamanho diverso.

Outrossim arrenda-se ou dá-se em parceria mediante contrato, a lavradores pobres, lotes de terras de planta ou invernadas de criar.

Pretendentes quaisquer dirigir-se ao proprietário, Engenheiro Constanção Krummel, em São José, ou no seu escritório na Fazenda, na barra do rio Santa Cruz, onde serão plenamente informados.

Caixa Mercantil Rio Branco**27-Rua Felipe Schmidt-27**

(Ao lado da igreja de São Francisco)

Carta Patente, n. 9

Inscrevei-vos neste tão útil quanto conceituado Club de mercadorias por meio de sorteios, cuja contribuição é de 500 reis semanais.

Os nossos sorteios serão feitos todas as segundas feiras, às 3 horas da tarde, por meio de urnas e espelhos, em a nossa filial à rua Felipe Schmidt, 27, sob a fiscalização do Governo Federal.

Distribuímos 11 prêmios semanais, por 500 reis, sendo 1 de 4:500\$000, 10 de 50\$000 e mais 25 remessões.

O nosso Fundo de Reembolso é garantido, pois depósitos no Banco do Brasil, nesta capital, de todo sorteio a quota destinada a este Fundo, à qual correrá juros em benefício dos nossos prestatários.

Custa Rs. 1\$500 uma caderneta já com um sorteio pago.

Os prêmios serão proporcionais ao numero de sócios quites.

Os sorteios serão realizados todas as segundas-feiras.

INSCREVE-VOS! INSCREVE-VOS!

BARRETO, LIMA & CIA.

(Com sede em Aracaju—Sergipe)

AO PÚBLICO

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 1927

Atestó por ser verdade e a bem dos que sofrerem, que minha esposa sofrerá de entorpecimento de uma tosse que aos poucos a desfazendo, lançando mão de todos os xaropes preconizados para debelar las molestias, sem resultados satisfatórios, ate que tenui conhecimento da existência do CAPILARINA ALCATRUADA formulada pelo sr. dr. Antônio João da Silva, delle vez uso e hoje graças ao maravilhoso preparado, com o uso de um só vidro, acho-se radicalmente curada. O que por ser verdade, passo o presente, do qual o referido sr. dr. Silva poderá fazer o que entender.

Pedro Pelagio Peruviana Poes.
Maior reformado do Exercito.

Dr. med. dent. H. G. SIPPEL

DIPLOMADO PELA UNIVERSIDADE DE KIEL (ALLEMANHA)

—o o—

Tenho a honra de comunicar ás eximes famílias e ao publico, em geral, que acabo de inaugurar neste Capitel à Rua Trejano n. 2 (Sobrado), um

Gabinete Dentário

optimamente montado e instalado de acordo com os mais modernos preceitos da Hygiene, ora em uso na Europa e America do Norte.

Horas de Consultas

DE MANHÃ: DAS 8 ÀS 11 HORAS
À TARDE: DA 1 HORA ÀS 6 HORAS

Dr. med. dent. Hans Georg Sippel

Cirurgião-Dentista

24 e 25 de Fevereiro

Miguel Strogoff

E. Cin. VICTOR BUSCH

O film que faz escurecer tudo o que de mais grandioso e formidável tem passado em nossas telas!!!

IVAN MOUSJOKINE e NATHALIE KOVANKO

Companhia Nacional de Navegação Costeira

MOVIMENTO MARITIMO PORTO DE FLORIANOPOLIS

Serviço de passageiros e de cargas

Para o Norte

O paquete ITAPACY sairá a 2 de março para:
Itajahy
São Francisco
Paranaguá
Santos
Rio de Janeiro
Ilhéus
Bahia e
Aracaju

O paquete ITAPUHY sairá a 1 de março para:
Paranaguá
Antônio
Santos
Rio de Janeiro
Victoria
Bahia
Maceió e
Recife

Para o Sul

O paquete ITATINGA sairá a 25 de corrente para:
Rio Grande
Pelotas e
Porto Alegre

O paquete ITAITUBA sairá a 2 de março para:
Imbituba
Rio Grande e
Pelotas

Recebe-se carga e encomendas até a véspera da saída dos paquetes.

Atende-se passageiros no dia da saída dos paquetes, à vista do atestado de vacina.

Os vapores da linha de Aracaju — Ilhas que sahem daqui para o norte nos dias 2, vão até o porto de Penedo.

Para os paquetes que são obrigados a fundarem em Ratones, a Companhia fornece gratuitamente a condução para os Srs. passageiros, sendo expressamente proibido, os mesmos levarem consigo bagagem de porão, a qual deverá ser entregue nos Armazéns da Companhia, na véspera das saídas dos paquetes, até às 17 horas para ser condurada gratuitamente para bordo em embarcações especiais.

Para mais informações com o Agente

AVISO:

J. SANTOS CARDOSO

RUA CONSELHEIRO MAFRA, 33 — TEL. 250 — END. TEL. COSTEIRA

Empreza Nacional de Navegação Hoepcke

Transporte rápido de passageiros e de cargas
com os paquetes: CARL HOEPCKE, RNNR e MRX

Saídas mensais de seus vapores do porto de Florianópolis

Linha FLORIANOPOLIS — RIO DE JANEIRO,	Linha PIREZ — PARANAGUÁ	LINHA
comando por Itajahy, S. Francisco e Santos	escalando por Itajahy e S. Francisco	FLORIANOPOLIS — LAGES
Paquete CARL HOEPCKE dia 1º	PAQUETE PAQUETE	MRX
Paquete RNNR dia 8	MRX	MRX
Paquete CARL HOEPCKE dia 16	dias 6 e 20	dias 2, 12, 17 e 27
Paquete RNNR dia 23	Sábados às 7 horas da manhã	Sábados às 22 horas
Sábados às 7 horas da manhã	Sábados às 22 horas	Sábados às 21 horas

A EMPRESA científica aos interessados que se acha proibida a venda de passagens a bordo de seus vapores.
Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo traghetti «RITA MARIA».

Para passageiros, fretes, ordem de embarque e demais informações, com os proprietários

HOEPCKE & CIA
Rua Conselheiro Mafra n° 28

Banco de Crédito Popular e Agrícola de Santa Catharina

SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LTDA

Systema Luzzatti

Rua Teixeira n. 4 andar terreo
Endereço Telegráfico "BANCROPOLA"
FLORIANOPOLIS

Emprestimos cobranças e descontos
Faz todo e qualquer operação bancária e empresta especialmente aos agricultores.

Correspondentes em todos os municípios do Estado.
Accessa seques para qualquer parte do Brasil.

Os depósitos feitos neste Banco giram só dentro deste Estado

DEPÓSITOS: Conta Corrente Limitada 6%
Conta Corrente Aviso Previo 3%
PRAZO FIXO 10%

ARMANDO FERRAS
Florianópolis Th. da Costa
Des. João Pedro da Silva

GOVERNO MUNICIPAL

De ordem do Dr. Superintendente Municipal, convidado a todos os srs. proprietários no perímetro urbano e que pintaram a fachada de seus predios, dando assim cumprimento ao dispositivo do art. 41 do Código de Posturas Municipais, a declararem verbalmente ou por escrito à Portaria desta Superintendência a rua e nº. dos dits predios.

Outrossim, convido aos que não foram pintados a, da mesma forma declararem qual o motivo por que o não fizeram sob pena de, não se justificando, ser-lhes aplicada a multa de Rs. 15\$ a 25\$, estabelecida pelo art. 45 do mencionado Código, logo que termine o prazo estabelecido no edital de 17 de Dezembro último.

Secretaria da superintendência Municipal de Florianópolis, 1º. de Fevereiro de 1928.
O Fiscal Geral,
Mário Júlio da Oliveira

MARMORARIA GOMES

— de —
MARIA DOMINGUES
LEITE GOMES

NESTA CASA EXECUTA-SE TODO E QUALQUER TRABALHO EM MARMORE

Mausoleos, Lapides, Cruses, Anjos, etc.

Tem pessoal para o serviço de ornatos.

Abre-se qualquer tipo de letra.

O marmore empregado é legítimo de Carrara (Itália) o melhor.

Residencia e oficinas, rua Conselheiro Mafra n. 150. S. Catharina—Florianópolis—Brasil.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

De ordem da diretoria da Comp. de Navegação Lloyd Brasileiro, acha-se aberto com o prazo de dez dias, concurso mensal para fornecimento de gêneros frescos aos navios desta Comp., que aqui aportarem. As propostas deverão ser apresentadas em duas vias e em envelopes fechados, até às 14 horas do dia 25 de corrente, acompanhadas de documentos que provem não serem os proponentes devedores ás Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Na Agência desta Companhia serão fornecidos todos os esclarecimentos necessários, das 7 às 17 horas.

José Joaquim Telles de Carvalho, P. P. Agente.

Loteria do Estado

→ DE ←

Santa Catharina

Distribue 75.º em prêmios

1 DE MARÇO DE 1928 n° 5 50000

369 Extracção Plano ZZ

15.000 bilhetes a 113.000 163.000.000
menos 25 por cento 41.2.000.000

75 por cento em prêmios 123.750.000

PRÊMIOS

1 premio de	50.000.000
1	5.000.000
1	3.000.000
3	1.000.000
10	50.000
15	20.000
24	10.000
845	3.000
900 premios 2 U. A. dos 6 primeiros premios a 30\$	27.000.000
180 premios no total de Ra. 123.750.000	

Do premio maior se deduzir 3% para pagamento dos números anteriores e posteriores

Os prêmios prescrevem seis meses da data da extracção

OS BILHETES SÃO DIVIDIDOS EM DECIMOS

Os concessionários: Angelo La Parra &

Administracão— Praça 13 de Novembro

Florianópolis

INTERNACIONAL CINEMA

EMPRESA SICILAS

Haja, sexta-feira 24 de fevereiro de 1928

PREÇOS—1.000

Domingo—o grande filme antigo
muito apreciado

Jogo da Mocidade

BREVEMENTE
Malta do Rio Vermelho

por TOM MIX